

Bruxelas, 23 de maio de 2019
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0050 (COD)**

**9206/19
ADD 2 REV 1**

**CODEC 1061
PECHE 239**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um plano plurianual para as pescarias que exploram as unidades populacionais de espécies demersais no mar Mediterrâneo Ocidental e que altera o Regulamento (UE) n.º 508/2014 (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo – Declarações

Declaração da Comissão sobre os "melhores pareceres científicos disponíveis"

No que respeita aos "melhores pareceres científicos disponíveis", a Comissão sublinha que a prática atual consiste em aceitar apenas os pareceres científicos emitidos ou analisados por um organismo científico independente reconhecido a nível da União ou a nível internacional, como o Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP), o Comité Científico Consultivo (CCC) da Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo (CGPM) ou o Conselho Internacional de Exploração do Mar (CIEM).

A Comissão poderá explorar a possibilidade de propor no futuro uma definição dos "melhores pareceres científicos disponíveis".

Declaração da Comissão sobre a alteração do anexo I do plano plurianual (inclusão de intervalos de profundidade como critério para a segmentação do esforço de pesca)

No contexto da avaliação do plano, cinco anos após a sua entrada em vigor, podem ser previstos diferentes cenários para a respetiva revisão, incluindo a eventual introdução no anexo I de novos critérios para definir a segmentação do esforço, tais como intervalos de profundidade para as unidades populacionais em causa estipuladas no artigo 7.º, n.º 1, e a proibição de aumentar a capacidade prevista no artigo 9.º, n.º 5, do plano. Qualquer revisão deste tipo dependerá dos melhores pareceres científicos disponíveis.

Declaração da Comissão sobre a cooperação regional

A Comissão continuará, em nome da União Europeia, a envidar esforços para adotar medidas de conservação no âmbito da Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo (CGPM) a fim de assegurar a exploração sustentável das unidades populacionais partilhadas no Mediterrâneo, em conformidade com a Declaração MedFish4Ever de 2017.
